



ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N° XXXX/XXXX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° DE-2024.04.18.01

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A) SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO E

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE BÁSICO EM GESTÃO DE FROTAS, PARA O CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
 - 1.3. Discriminação do objeto:

TIEM	DESCRICÃO	QTD	UZD	V. 1 N11	V. TOTAL
T	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE BASICO DE GESTÃO DE FROTAS, PARA O CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS, BEM COMO LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, COM SUPORTE	12	MĒS	R\$ 2.996,67	R\$ 35.960,04
2	IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO	01	SERVIÇO	R\$ 1.660,00	R\$ 1,660,00



2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de



2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

Referência, com início na data de/ e encerramento em/, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.
3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO
3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO, na classificação abaixo: 15 122 0100 2.145 Gerenciamento Administrativo e Estratégico Sec. Mun. de

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

informação/comunicação-PJ.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº DE-2024.04.18.01.

Obras e Infraestrutura, no elemento de despesas: 3.3.90.40 Serv. tecnologia

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº DE-2024.04.18.01.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no





Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DE-2024.04.18.01.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Elrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
 - 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021...

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS





15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de ALTO SANTO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

ALTO SANTO/CE, dede	22	20	())	ĺ.		٠						í,)		5	-		((((((((((((((((1	1	1	((1	1	1	1	1	Ì	1	1))	2	2	2	2	1	1	Į	Į	į	Į	Į	Į	1	Ž	Ž	Ž	Ž	Ī	Ī							į	þ	5	5		2	7			É	É	É	É	(ŀ	l	ł	j	3	1	3	4	1						-		Ċ	Ċ	Ċ	Ċ	Ċ	Ċ	Ċ	((Ċ	Ċ	(5	1	1					S								٥			ū	į,		
---------------------	----	----	---	--	--	---	---	----	--	---	--	--	--	--	--	----	---	--	---	---	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	---	---	---	---	--	---	---	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	---	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	---	----	--	--

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO

CNPJ/MF N° 12.465.068/0001-25

Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO

CPF/CNPJ N° XXXXXXXXXX

Responsável legal da CONTRATADA

	TE	ES	TE	M	IU	N	H	AS:
--	----	----	----	---	----	---	---	-----

1.

2.